



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 074/2016-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia \_\_/\_\_/2016.

Aprova “ad referendum” o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos – turma 2 – modalidade a distância.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 11634/2016-PRO;

**A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “ad referendum” o Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia e Bioprocessos – turma 2 – modalidade a distância.

- número de vagas:
  - mínimo: 80
  - máximo: 120
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00
- taxa de matrícula: R\$ 0,00

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em \_\_/\_\_/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)